

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:	Rs. 90000
ANNO. SEMESTRE.	" 50000
PARA FORA DA CAPITAL:	Rs. 100000
ANNO. SEMESTRE.	" 50000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO IV. N. 328

DOMINGO, 19 DE NOVEMBRO DE 1871.

PUBLICA-SE A 5 QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.
FOLHA AVEIADA 200 REIS.

A REGENERACÃO.

DESTERRO, 19 DE NOVEMBRO DE 1871.

Um subdelegado mordelo.

Hoje pertencem as honras do dia ao subdelegado da freguesia da Laguna—o já assaz conhecido Luiz Manoel de Oliveira.

O documento que abaixo publicamos convence de prevaricação esse digno agente policial do Sr. Coelho Cintra e digna influencia eleitoral do Sr. Barão da Laguna.

Triste quadra esta que atravessa-mos!

Em mais de uma localidade vê-se o baculo da autoridade, guarda dos mais sagrados direitos do cidadão, de sua propriedade, hora e vida entregue a individuos que conludem a lingos que fallamos, como nós conhecemos o hebreio ou o manuscrito, e as leis do paiz, como elles são conhecidas nas tribus indígenas entre os selvagens das margens do Pará no alto Amazonas.

E disto um exemplo vivo, além de outros que deixamos agora de indicar, o ridículo subdelegado da Laguna, Luiz Manoel de Oliveira.

Supinamente ignorante e como tal estranho à fórmulas mais comuns de qualquer processo, o cablo eleitoral do Sr. Lamago, n'aquele freguesia, aplicou a lei com a mesma segurança com que um cego sem o auxilio do gabinete o caminho descrevendo linhas rectas.

A prova a que alludimos no começo deste artigo é uma certidão de um termo de bem-viver que foi obrigado a assinar o liberal Manoel Pacheco da Costa, sem que para isso fossem observadas as disposições contidas nos artigos 126 a 130 do código do processo e 111 a 113 do regulamento de Janeiro de 1842.

Accresce que o Sr. Costa por sua conduta irrepreensível e distintas qualidades não está em circunstâncias dos quais se achaem indicados nos parágrafos 2.º e 3.º do artigo 12 do código.

A simples leitura da certidão é suficiente para dar a conhecer o procedimento tumultuário e criminoso da autoridade.

Chammos para ella a atenção dos Drs. juiz de direito da comarca e promotor público.

Não senti o caso de proceder ex-officio, o subdelegado dispensou o requerimento da parte que se dizia ofendida, omitiu o juramento do queixoso e não julgou necessaria a prova testemunhal!

Foi alien! —não admitiu contestação verbal do acusado, nem lhe deu tempo, antes de resolver, para apresentar defesa e prova-lá!

Consentiu que figurassem como testemunhas, sem contudo deporem, dous parentes—e os intimos, um filio e um genro!! ambos desafectos ou adversarios politicos do acusado!

Eis o documento :

José Bernardino Damasceno, Escrivão da Subdelegacia da Polícia da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Laguna na forma da Lei.

Certifico que revendo o livro de termos em geral da Subdelegacia de Polícia desta Freguesia, n'ele em folhas treze acha-se o termo lançado pela forma e manira seguinte—Termo de bem-viver. Ans trinta e um dias do mês de Outubro de mil oitocentos e setenta e um, nas razas da residencia do actual Subdelegado de Polícia o cidadão Luiz Manoel de Oliveira em audiencia pública que fazem lo estava o actual Subdelegado, sendo ahí presente Manoel Ferreira de Andrade e Manoel Pacheco da Costa os quais fôrtes, chamados pelo Subdelegado para assingharem termos de bem-viver um com outro por causa de seu procedimento, pelo dito Manoel Ferreira de Andrade foi dito ao Subdelegado que Manoel Pacheco da Costa no dia quinze do corrente mês pelas seis horas da tarde pouco mais ou menos provocou ao mesmo Ferreira e com ameaças e palavras injuriosas, e procurando fixar a porta da Igreja Matriz desta Freguesia para não dar entrada ao mesmo Ferreira, tendo depois se retirado para um lugar por detrás da mesma Igreja donde continuou a ameaçar des-digo ameaçar desafiando e chamando o dito Ferreira como quem o esperava para dar-lhe pancada, isto por occasião que o dito Ferreira ia à Igreja a objecto do culto divino na qualidade de Procurador da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, visto des-digo a vista da queixa feita pelo dito Ferreira mandou o Subdelegado que assinasse termo de bem-viver para que de hora em diante guardem respeito um ao outro e não contendão-se mais, nem injuriem ou ameacem, nem offendam um ao outro por quaresquer meios, com a communicação do que quebrar o presente termo sofrer trinta dias de cadeia e trinta mil reis de multa, do que para constar mandou o Juiz Subdelegado lavrar o presente termo que assinou com as partes, e condenou a Manoel Pacheco da Costa nas custas visto não obedecer ao chamado do Subdelegado, avisado pelo Inspector de Quartelaria, sendo preciso mandar buscar pelo oficial da Justiça debaixo de vara. Eu José Bernardino Damasceno Escrivão que escrevi:—Oliveira, Manoel Ferreira de Andrade, Manoel Pacheco da Costa, como testemunha Francisco Antonio de Souza, como testemunha João Ferreira de Oliveira. Nada mais nem meno continha no mencionado termo de bem-viver que se acha lançado no livro de termos em geral da Subdelegacia desta Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Laguna.—Eu José Bernardino Damasceno Escrivão que escrevi e assinei.

Freguesia de N. S. da Conceição da Laguna 6 de Novembro de 1871.

Jose Bernardino Damasceno.

Não é facil zombar tanto da lei e abusar da autoridade que lhe foi confiada, com mais desfaçatez e coragem como o herói da Laguna! agente de polícia nomeado para fazer alli a eleição do Sr. Lamago.

Se o odio votado ao acusado, foi o motivo da actio do subdelegado para proceder, como procedeu, contra literal disposição da lei, incorreu na sancção penal do artigo 129 § 1.º do código criminal—se elaudou por ignorancia, infringindo o artigo 160 do mesmo código.

E a qualquer das hypotheses deve ser severamente punido.

Se os Srs. Bandeira de Gouvêa e Cintra querem evitar a crença do que autorizaram e toleraram o crime, apreendam o cargo a que elevaram, o subdelegado da Laguna.

Se o não fizermos, procuraremos justiça por essas mãos e a responsabilidade atingirá a um plano mais alto.

segundo disem, de cavallos e mulas alheias.

O empenho o pôz na ruá, mas continuando nas mesmas façanhas, foi segunda vez preso e, passando por inspecção de saúde, foi julgado incapaz do serviço militar, por se dizer que sofria aleijão ou não sei que defeito em uma perna ou coxa, e por isso foi solto.

No se cohibindo porém elle de seus maus costumes e antes continuando a praticar as mesmas travessuras, foi pela terceira vez recrutado e remetido para essa capital, mas tão bem recomendado foi elle que em caminho escapou-se do poder da escolta ou esta o deixou escapar.

Este facto deu lugar a troça de officios entre o chefe e delegado de polícia, não assendo em o resultado de semelhante divergência, que, parece, desfez-se.

O que porém lhe posso assegurar é que o tal—descoronhado—continua entre nós a fazer o que lhe parece.

Uma noite apresentou-se em um pequeno baile publico, que houve no teatro, todo armado e á todos insultou, pelo que foi *incontinenti* preso pelo povo, armado como estava, dando isto muito trabalho e com risco para os que o prendiam, visto fazer elle algumas resistências, defendendo-se de prazo a todo transe.

Sendo recolhido á cadeia, apareceram grandes empenhos á favor dele, mas o delegado não quis estar pelos pedidos, ou porque a cosa tornar-se-ia escandalosa, ou porque, como constava, tendo ordem do chefe de polícia para prander o tal sujeito, nada podia fazer á seu favor.

Consta porém e é notorio [eu nada afirmo], porque por mim mesmo nada sei, tormo-me apenas echo da — voz populi (1) que o Sr. Lobito, alferes de uma força de polícia que aqui veio para mandar a ordem [coisa que aquí nunca deixou de haver] guardar a terra, como se só não houvesse cidadãos capazes de desempenhar semelhante mister, empunhou-se fortemente para a soltura de tal individuo, e nada conseguiu o delegado, passou o dito prazo á disposição do subdelegado!

Este então viu-se entre a cruz e a caldeirinha, mas também nada podia fazer, porque foi avisado pelo escrivão da requisição que havia do chefe de polícia.

O Sr. Lobito despeitado por não poder cumprir a palavra que déra de soltar o—descoronhado,—e satisfazer a imposição de outro individuo, demitiu o Delegado (Ignacio Coelho), pois que trazia em mão e reservadamente a demissão d'elle e a propria nomeação, prestou juramento e assumiu a vara, prometendo soltar imediatamente o preso.

O Juiz Municipal suplementou em exercicio (Vicente Costa), no intuito de evitar o escândalo, e mesmo o perigo para a população desta cidade, providenciou imediatamente, mandando uma portaria ao carcereiro, na qual lhe determinava, que retivesse o prezo á ordem do chefe de polícia.

Consta-nos que há dias ainda o Sr. Gouvêa procurando um chefe de polícia interino — que queira ir a Lages.

Não sabemos como S. Ex. se ha-destar, porque dos seis juizes de direito da província estão quatro com licença, e dous com parte de docente.

Triste administração a do Sr. Gouvêa que não encontra quem a coadijuve.

A pedido de muitas pessoas repete hoje a companhia paulistana o drama *Peregrino Branco ou os meninos d'Aldáia* terminando o espetáculo com uma cena comica pelo jocoso actor Domingos.

Esperamos que o público não deixará ficar um lugar vago no teatro.

Escrivem-nos de Lages :

“Quero somente relatar os factos que ultimamente se tem dado nesta cidade, sem contudo comentá-los, deixando á apreciação dos leitores o julgar das qualidades, ato, actividade e energia das actuações autoridades que nos tem mandado o nosso bom governador geral.

Os tempos foi aqui preso para recrutar a um tal João Antônio de Ramos, por alguma o descoronhado, por gostar,

(1) Se o noticiador não se zangasse comosco aconselharianos que se fizesse emprego da latin sem a devida venia ao Dr. Sergio.

Hoc opus, hic labor ! (1)

Que banzo, que gritaria, que briga,
que barulho !

Lobão para cù, Crescencio para lá !

E bem saber-se que Crescencio é a
mo do decoronhado !

Então para encortar razões no 1.^o
de Novembro não houve ronda, a ca-
deia foi arrumbada e os prezys fugi-
rto los, e entre ellos um criminoso
de morte, condenado á galés per-
petuas ! e até o proprio sentinelha !

E bom ainda saber que a guarda da
cadeia estava à meia braça do lugar
do arrombamento e nada ouvia !

O Lobão teve um forte ataque de
nervos e disem que finge ficar bem
mal e até ainda não se pode restabe-
lecer.

O criminoso de morte e o sentinelha
ja se apresentarão, andando à pista
dellez o Crescencio e o decoronhado.

Que escândalo !

Mas em não commento, o publico que
o faça."

Nos, bem como o noticiador diremos:

Quer mais claro, Sr. Dr. Bandeira
de Gouvêa ?

Haveria proposito no arrombamento
da cadeia e seria elle feito com scien-
cia e consciencia do delegado de poli-
cia, que V. Ex. daqui mandou expres-
samente para manter a ordem publica
e prender a quem não quizesse votar
n.º Sr. Barão da Laguna ?

Não seria o arrombamento feito de
proposito para pôr na rua o —decoro-
nhado — e não seria Crescencio que
lhe fez tal imposição ?

Veja, Sr. Bandeira, veja em que es-
tado vai a província que, por nossa
infelicidade, se acha sob seu desgo-
verno.

Veja o futuro medonho que aguarda
esta pobre terra, que nenhum mal lhe
fez : as rendas escangalhadas, as es-
tadas escangalhadas, a segurança de
vida e de propriedade — uma illusão !

V. Ex. que faz, no meio deste des-
troco geral ? Que providencias tem to-
mado em relação ao estado financeiro ;
o que tem feito em relação á visão da
província ?

A sua incapacidade que responda.

Quanto ao estado lamentável de La-
ges S. Ex. mandou o Sr. tenente Al-
buquerque para prover sobre a ordem
publica !

Pois logo o Sr. tenente Albuquerque !
Quanta inepcia, Sr. Bandeira.

Hoje deve chegar da corte o paquete
Calderon, por elle se espera a demissão
do Sr. Bandeira de Gouvêa, segundo
propala a gente da Província a quem já
parece não agradar muito o risuño
presidente.

Foi demittido o tenente-coronel Ja-
cintino Pinto da Luz do cargo de 2.^o
suplemento do delegado de polícia da en-
cipal e nomeado em seu lugar o cidadão
Estanislau Valerio da Conceição.

O cidadão Joaquim de Souza Cor-
coca foi nomeado juiz comissário do
município de S. Francisco.

Antes de hontem a canhoneira Hen-
rique Dias foi levar o Sr. Lamego à
ilha do Arvoredo, para que visse o lu-
gar mareado para a colleção de um
pharol.

Dizem que aquello vapor andou por
escalla a tocar em diversos pontes ou-
tros a fim de que o grande candidato
visitasse seus sympathetic eletores.

Consta que breve irá até a Laguna
com o mesmo objecto e que ali o espe-
ram festeos espantosos.

Foi demittido do cargo de delegado
de polícia de Lages o cidadão Herculano
de S. A. Lobão, e nomeado em seu
lugar o tenente do exercito Francisco
de Paula Almeida e Albuquerque.

(1) A dar-lhe ! Sr. Dr. Sergio desculpe a ou-
sa dia, nós lhe pedimos.

Consta que o mesmo Sr. Lobão fora
demittido do lugar do alferes do corpo
policial, sendo substituído pelo alferes
honorario do exercito Jacintho Feliciano
da Conceição.

Corre que o heroico capitão Caldas
pediu passagem da companhia fixa
desta província para o batalhão 14 do
Ceará.

E' de esperar que o governo satisfa-
ca tal pedido atendendo aos serviços
prestados pelo Sr. capitão no comman-
do da companhia ena eleição do Sr.
Lamego.

Ventos propicios....

Le-se no Diário de Notícias do 1.^o de
Novembro :

MANIFESTAÇÃO CONTRA O DECRETO DO
SR. MINISTRO DO IMPÉRIO REGULANDO OS
EXAMES NAS ACADEMIAS DO BRASIL.

Hontem à noite reuniu-se em frente
da relacão da Republica, grande num-
ero de academicos ansiosos por noti-
cias de S. Paulo. Aquella redacção
havía recebido um telegramma em que
se dizia q. te os estudantes tinham feito
pardo e se retiraram em massa par-
tindo para a corte.

As protestações dos academicos são
tão veementes, quanto a indignação
que o decreto inspica.

A enciñado é general, e não nos con-
sulta que o Sr. ministro do imperio se de-
cidia a retirar a execução do decreto,
que ergueu essa columna, que tão
grave desordem poderá occasionar.

O Sr. Paulo houve as seguintes com-
municacões :

“ São 6 1/2 horas da tarde e saem os
Academicos do seu meeting cantando
a sua Marselheza, o hymno academico
e levantando morras aos lentes subser-
vientes, aos Ministros da Marinha e ao
do Imperio. Reina grande barulho na
cidade. O espectáculo de hoje no thea-
tro de S. José foi suspenso por ordem
policial. Estão aquareladas na acade-
mia 60 praças do corpo de polícia.

No “meeting” tomaram-se as se-
guientes resoluções : 1^o, nenhum aca-
demico fará acto e formará parede ;
2^o, será convivida a escola de me-
dicina a proceder do mesmo modo ; 3^o,
será considerado infame o academico
que oppuzer qualquer observação que
seja ás resoluções academicas ; 4^o, tis-
dos os dias haverá “meeting” no salão
Martiniano da rua do Meio, e 5^o, ne-
nenhum academico obedecerá á ordem al-
guna da polícia, e o que obedecer será
sujeito á expulsão da — União Acadé-
mica 60 praças do corpo de polícia.

No “meeting” tomaram-se as se-
guientes resoluções : 1^o, nenhum aca-
demico fará acto e formará parede ;
2^o, será convivida a escola de me-
dicina a proceder do mesmo modo ; 3^o,
será considerado infame o academico
que oppuzer qualquer observação que
seja ás resoluções academicas ; 4^o, tis-
dos os dias haverá “meeting” no salão
Martiniano da rua do Meio, e 5^o, ne-
nenhum academico obedecerá á ordem al-
guna da polícia, e o que obedecer será
sujeito á expulsão da — União Acadé-
mica 60 praças do corpo de polícia.

Ainda outra comunicação de S.
Paulo, com data de 30.

Houve hontem congregação dos
lentes da academia. A academia revoltou-
se com o seu resultado ; todos os lentes
que votaram pela execução do decreto
de 23 de outubro ultimo foram vadiados ;
as mesas que estavam prontas para
as provas escritas foram quebradas em
numero de 144 e outras tantas cadeiras
só escapou uma mera grande ; procedeu-
o chefe de polícia a auto de corpo de
delito e foi calculado o prejuizo em
12,000\$. Reina completa ausência na
academia.

Leyvantam-se morras á congregação
servil ; ao ministerio + com especialida-
do ao Sr. ministro do imperio.

Houve meetings academicos, foram
tomadas muitas medidas que pela sua
energia tocaram o direito.

Foi hoje publicada a resolução da
princípia proposta, que inclusa remete. Continuou hoje os meetings. Proclama-
ções incendiarias tóm sido espalhadas
pelos academicos, convidando o povo
a reunir-se á academia.

As ideias de incendiar a academia.
Tem sido compradas muitas armas. A
polícia prohibiu a venda de qualquer ar-
ma que seja.

Os lentes que sahem á rua são apu-
dados, como aconteceu ao dr. Falcão
Filho que isto foi apedrejado.

O exm. sr. conselheiro Martin
Francisco que defendeu a causa dos
estudantes foi calorosamente applau-
diido ao sahir da academia, e tambem
os exmos. conselheiro Chispiniano Soa-
res e dr. Leoncio de Carvalho.

O conselheiro Ramalho e os srs. Reis
e Benevides forão apudados dentro da
academia em uma sala em que se es-
conderam, cuja porta foi arrumbada
pelos estudantes.

O conselheiro Pires da Motta re-
quisitou força para poder reunir a
congregação amanhã.

Espera-se grande conflito entre a
academia e a força publica.

* * *
E ninguem sabe responder, mas o
que se sabe é que :

* * *
O Gouvêa está brigado com o Barão,
o Barão com o Gouvêa, este com o Pedi-
cista, Caldato José Verissimo — um é
um exigem do rei a retirada do Sr. das
gargalhadas.

* * *
O Gouvêa também hasteou bandeira
vermelha e zás, fez finca-pô, — não vai
a Lages — tencionava adoeçer.

* * *
A polícia sem ter quem a queira, —
não há juiz da direita que não esteja
com Gouvêa em dente.

* * *
Nunca houve epidemia que mais la-
vrasse por esse gente — a molestia cha-
ma-se nojoseite.

* * *
As coisas chegariam a ponto de ou-
vir-se em todos os cantos das ruas a
seguinte pergunta :

* * *
— Quem quer ser chefe de polícia ?
e ninguém responde.

* * *
E até hoje ainda não se achou quem
quisesse a noite por causa do dente — o
passou a Lages.

* * *
No fim de contas foi o terrível Sr.
Albuquerque na limpia qualidate de re-
crutador e delegado de polícia.

* * *
A propósito, conta-se o seguinte :

* * *
— Exm. V. Ex. não pode nomear o
tenente Albuquerque, delegado de poli-
cia nem recrutador, aqui estão avisos
de 1858, 1863 e 64 prohibindo semel-
hantes nomeações.

* * *
— Não obstante, nomeia;

* * *
O Sr. Firmino desce para a sala
d'ordens dirigindo entre dentes :

* * *
— Este Gouvêa é um presidente de-
sabido — já vi pior e melhor, mas
nossa assim eu nunca vi.

* * *
Entrão de semana no paço do re-
Lamego :

* * *
— Camarista — o Sr. coronel Papagaio
— guarda roupa — Pac Matheus — ven-
tor, o Sr. Prata Velha — medico, o Sr.
Freire (bis) — o Srs. José Verissimo e
Pendice continuam a exercer os seus
altos mestres de secretario privado e
criado mudo,

* * *
Boletim de saude :

* * *
S. M. tem sofrido repetidas indiges-
tions, atribuidas á variedade de tem-
poros, mas seu estado não inspira re-
ceios, graças nos maravilhosos efeitos
da herosa cidreira.

* * *
A hora em que entrou no pralo o jor-
nal, S. M. dormia como um porco.

* * *
Ultimo brado do Sr. Gouvêa :

* * *
— Quem quer ser meu chefe de poli-
cia intanto ? ?

* * *
(A parte) — Grito ! ninguem me res-
ponde !

* * *
Olho ! não vejo ninguem !

EDITAL.

* * *
Pela Administração da Mesa de
Reuniões Provincias desta Capital se
faz publico que do 1.^o de desembro
proximo futuro em diante, durante
o prazo de 30 dias utiles, terá lugar a
boca do cofre a cobrança do primaci-

ro semestre do imposto sobre predios urbinos, em todos os referidos dias, das nove horas da manhã as duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobreditos prazo, sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de 5 por cento e execução.

Mesmo de Rendas Provincias da Cidade do Desterro 31 de Outubro de 1871.

O Administrador
Cypriano Francisco de Souza.

ANNUNCIOS.

José Agostinho Demaria e D. Enilia Carolina Demaria e seus Filhos, convidando aos seus parentes e amigos para assistir a uma missa que mandão celebrar na Igreja de S. Francisco, no dia 21 do corrente ás 8 horas da manhã, pelo eterno repouso de sua finada irmã e cunhada D. Angela Demaria Ferreira, falecida em Buenos-Ayres; pelo que desde já ficão agradecidos.

10 RUA DO PRÍNCIPE 10

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

GRANDE E VARIADO SORTEIMENTO DE FAZENDAS E OBJECTOS DE ARMARINHO POR PREÇOS BARATÍSSIMOS.

VENDAS Á DINHEIRO Á VISTA.

Chitas estreitas: em pçs. a 140, 160, 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Ditas de Londres a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas de colxa 220, 260, 320, 360 o covado.
Ditas largas 200, 240, 280, 320, 360 cov.
Ditas das finas, com pongo Jefelio, 220.
Ditas das em musselina, 400 o covado.
Ditas em cassu 200, 240, 280, 320, 360 e 500.
Fustões para vestidos, bonito fazenda, muito encorpados, a 400 rs. o covado.
Casas de linho, fazenda nova e muit. durável, a 400 rs. o covado.
Morins finos a 48, 4500, 58, 5:500, 68, 78, 7:500, 88, 8:500, 98, 9:500 pçs.
Dito franzido de 20 ys. a 10:000 a pçs.
Pocas de algodão de 12 ys. a 1:800, 28, 2:400, 2:600, 2:800, 38, 3:200, 3:100, 3:500 e 3:600.
Ditas de dito de 10 ys. a 2:500 e 2:000.
A cobres enfiestados, muito largos, 880, 940 e 18000 a vara.
Dito trançado crú a 1:760 a vara.
Dito dito alvejado a 560 a vara.
Dito trançado crú a 480 a vara.
Dito morim superior, a 360 a vara.
Ditos am. iaias em peças de 10 ys. a 12:000 e 400 rs. a vara.
Ricad. e larg.s. de 26, 32, 30 e 40 pol. legadas, a 200, 220, 240, 280, 320, e 360 o covado.
Dito americano a 240, 280, 320, 360 e 400 o cov.
Dito me-cla a 240, 280, 320 e 480 o cov.
Lenços brancos para mão a 120, 160, 200, 240, 280 e 320 cada um.
Ditos ditos muito grandes a 320 um.
Ditos brancos com cercadura a 80, 100 e 160 rs.
Ditos chitados a 160, 200, 240, 280, e 320.
Ditos de Alcobaça para rapé a 200.
Ditos brancos com barra preta para lu- a 360.
Ditos brancos de linho ord. 1:280 a dz.
Ditos de dito finos a 48, 4:500, 58, 5:500, 68, 6:500, 78, 88 e 12:000.
Chales de algodão a 500, 1:000, 1:120, 1:280, 1:600, 1:800, 2:000 e 2:500.
Ditos de cachemira de algodão a 1:500.
Ditos de la pura e encorpados a 3:500, 4:500, e 5:000.
Ditos de cachemira de la estampados a 4:800, 5:500, 6:000 e 7:000.
Ditos de la de uma só cor a 3:500.
Brins de algodão para calça a 240, 280, 320, 360, 400 e 480 o covado.
Ganga francesa para paletó e calça a 400 o cov.

Metim riscado para ditos a 480, 560 e 600 o cov.

Cassinetas de la a 720 e 800 o covado.
Brins de Angola a 500, 800, 1:100 e 1:280 o cov.

Ditas a Rocambole (os verdadeiros) a 800 o cov.

Ditos de linho pardo liso a 500, 600, 640 e 700 v.

Ditos de dito trançado espinho a 800, 900 e 1000 v.

Ditos de dito branco trançado a 1:400,

1:800, 1:920, 28, 2:200 e 2:800 a varn.

Toalhas de algodão para 5:500 e 6:500 a duzia.

Ditas de linho superior para 9:800 duz.
Ditas de algodão felpudas a 108 a duz.
Cassa branca de xadrez, ramahudus e adamascadas a 3:000, 3:300, 3:800, 4:000 e 4:500 a peça.

Cassa bordada, peça com 7 varas, a 68.
Panno ferro, superior fazenda, para forro e outras obras a 400 a varn.

Flanelas de xadrez de cores a 410, 600 e 640 cov.

Ditas estampadas bonitos gastos a 800 o cov.

Ditas de uma só cor a 640 o covado.

Baeta a 500, 720, 800, 880, 18 e 1:200 cv.
Linhas em libra a 1:200, 1:280, 1:320, 1:600 e 1:700 covado.

Ditas em novellos grandes, pacotes de 12, a 1:600 e 1:800.

Ditas em cartão a 880 rs. a caixa.

Cachemir preta para 1:800, 2:000,

2:500, 3:000, 3:500, 4:000 e 4:500 cov.

Panno pretos finos a 48, 4:500, 5:000, 6:000, 7:800, 8:000 e 9:000 o cov.

Alpacas pretas finas a 560, 610, 720, 800, 880, 900 e 1:000 o covado.

Dita lona para paletó a 1:600 o covado.

Merinós pretos cubicos de cordão e franceses a 18, 1:500, 2:500, 3:600, 4:000, 4:500, 5:500, e 6:000 o covado.

Royal preto a 5:500 o covado.

Merino dalmá a 3:600 o covado.

Lazinhais escuros proprias para o trival a 240 cov.

Ditas lisas para 360, 440, 500, 560 e 640 rs. cov.

Popelina de la muito encorpada 700 cv.

Damasco de la a 1:280 o covado.

Ditas de algodão e la a 640 o covado.

M-tins franceses para forro a 200 cov.

Dito inglez para forro a 160 o covado.

Eccossais brancas, marca bispo com 8 vs. a 3:800, 48, 4:100, 5:200, 6:6, 6:500, 7:000, e 8:000.

Cachemiras de cores infestadas a 2:500, 3:600 e 4:500.

Ditas de ditas ditas cambräa a 4:800 cv.

Camizas de algodão brancas a 1:600, 1:800, 2:000 e 2:500.

Ditas de linho a 388, 445, 555 e 605 dz.

Nibrases pretas a 1:600, 1:800, 2:000,

2:200, 2:400, 2:600, 2:800, 38, 48 e 4:800 o covado.

Casse à Imperatriz, fazenda branca para vestido a 440 rs. a vara.

Tirinhas bordadas peças de 5 varas 18.

Lapim preto de la e sôda, fazenda para luto, a 1:400 e 1:920 o covado.

Linhais em carretel de 200 ys. 800 a dz.

Oléados de cores a 1:600 rs. o covado.

Cortes de chalás a 15 covados a 3:800.

Meias para homem, de 2:600, 78 duzias.

Ditas para Senhoras, de 3:600 a 158 dz.

Tartanata de diversas cores a 200 rs.

o covado e outras muitas fazendas, como:

camizas de flanelas, ditas de meia,

córoulas de algodão, guardanapos de

linho para chã e jantar, belutinhas pra-

tas e de cores, veludos pretos, cambräa

branca, irlanda de linho, cobertores

brancos e encarnados e pardos, bandas

para officines e sargentos, fiadores e

charlateiras, colchas adamascadas, cór-

tes de colle e de sôda preta e de cores

chapéos de sol de sôla para homem e

Sras'; lais para bordar a 4:500 rs. a

libra, cortes de cachemira de cores, pan-

tos azuis para fardamento &c &c

10 RUA DO PRÍNCIPE 10

Attention.

Chamamos a atenção das competentes autoridades para o passimo estado em que se acháa a estrada que desta capital segue d'alem do Estreito ató a cidade de S. José.

Os viajantes,

THEATRO

Associação Bohemia Dramática Paulistana dirigida pelo distinto actor Francisco de Assis Gonçalves.

DOMINGO 19 DE NOVEMBRO DE 1871.

(a pedido geral)

Segunda representação do muito aplaudido drama em 3 actos, intitulado:

O PEREGRINO BRANCO
OU
OS MENINOS D'ALDEA

Terminará o espectáculo com uma linda cena comic, pelo actor Domingos.

Preços : os mesmos

Principiaria ás 8 1/2

A associação Bohemia, resolveu levar a repetição deste drama, em razão de ter sido satisfatoriamente aceito o pelo respeitável público d'esta capital, e mesmo porque a maior parte da colaboração comercial, não pôde apreciá-la na primeira representação.

O Secretario

J. A. Coutinho.

Taboad

No estaleiro do Sr. Wenceslau Martins de Costa ha para vender uma portão de taboad.

O SABADO assignados rogão o especial favor a todos os seus fregueses desta cidade e fóra d'ella que se achão em débito, a virem saldar suas contas, quando muito até o prazo de 30 dias a contar desta data, e no caso contrário serão, forçados in continente a procurarem meios de seu embolço, visto que seus outros compromissos assim o exigem.

Desterro, 9 de Novembro de 1871.

Gama & Comp.

Na rua de Sant'Anna n. 7 vende-se
pedras á 1\$500 rs. à currada, posta na obra,

Francisco Damas S. Schutel.

Vende-se.

Uma chapa de ferro de uma polegada inglesa de grossura, propria para fogão. Para tratar com o D. Joaquim Uriarte.

ATTENÇÃO

Na rua do Ouvidor n. 26, precisa-se alugar uma negrinha que tenha prática de lidar com crianças.

Nesta Typographia se dirá quem tem uma preta para alugar para Ama de Leite.

VILLELA & COMP.

Fazem sciente aos seus amigos e fregueses que mudaraõ a sua casa de negocio da rua Augusta esquina do Largo de Palacio para a rua do Príncipe esquina do mesmo Largo.

Carvão Vegetal

Ha para vender-se na loja da rua do Príncipe n. 6,—casa de Vieira & Irmão. Desterro 10 de Novembro de 1871.

Grande novidade!
chegadas no vapor
Camões.

LINGUAS DE BALSA NOVAS

QUEIJOS DO REINO

8 Rua Augusta 8.

abaixo assinado faz publico que mudou a sua loja de fazendas, estabelecida nessa Cidade á rua do Príncipe n. 58, para a mesma rua n. 1 C, girando a mesma casa desta edita em diante sob a razão social de—Jorge Conceição e Comp. e espera que a nova firma continue a merecer a confiança de seus amigos e fregueses.

Jorge de Souza Conceição.

Jorge de Souza Conceição tendo estabelecido seu novo negocio de fazendas sob a firma de—Jorge Conceição & C. pelo presente declara que hoje deu principio a liquidação de seu antigo negocio, e roga aos seus devedores, que se achão em atraso á bondade de saldarem seus débitos no mais curto espaço de tempo.

Desterro, 26 de Outubro de 1871.

DR. CARLOS MENTZEL
formado em medicina pelas faculdades de Allemânia e Brasil, dedicado especialmente a cirurgia e paros.

Pode ser encontrado das 7 ás 9 horas da manhã e do meio dia á 1 hora da tarde á rua do Senado n. 29. Chamados por escrito podem ser dirigidos a qualquer hora ao n. 15—Pharmacia.

VENDE-SE

Hum terreno sito á rua de S. Sebastião [Praia do fôr] com trinta e sete palmas de frente, e fundos ao mar, e já com bons alicerces de pedra para edificar, e alguns materiais; cujo terreno é junto da chacara do Illm. Sc. Alexandre Costa. Trata-se com Victorino de Meneses.

FARINHA DE TRIGO

mercas—Codorus & Haxall—de superior qualidade, e—Midd. Branche—por commodos preços, na rua do Príncipe n. 72.

O armazém acha-se aberto das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, dias utéis.

C. N. Pires.

Vende-se á chacara da rua do Presidente Coutinho, com cento e tantas braças de terras de frente e cem de fundos mais ou menos. Também se divide em lotes de cinco ou mais braças que se vendem á 35\$000 á braça, a começar da extremitate do Este até cincuenta braças. Para tratar com seu proprietário na rua de Sant'Anna n. 7.

Francisco Damas S. Schutel.

Escravos

Precisa-se comprar dous crioulos, cor preta, de 15 e 16 annos de idade, para encomenda do Rio de Janeiro. Trata-se com Victorino de Meneses.

Vigor do Cabello

DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação no mesmo tempo agradável, saudável e eficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruivo, grisalho, e cinzento, dentro de pouco tempo revolve a cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso, e a calvície muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nadia que pode reformar o cabello depois dos folículos estarem destruídos, e as glandes cansadas e idas, mas se ainda restarem alguma poder ser salvadas e utilizadas pela aplicação do Vigor. Libre de essas substâncias deletérias que tornam muitas preparações de este gênero tan nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sómente lhe faz benefício. Em vez de sujar o cabelo e o fazer peregrino, o conserva limpo e forte, embellecendo o, impedindo a queda e o tornar-se ruivo, e por conseguinte previne a calvície.

Para uso da toilette não ha nada mais a desejá: não contendo óleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradável.

Para reformar a cor da barba, é necessário mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o efeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

FABRICAÇÃO
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analistas.

Pillulas Catharticas de Ayer.



Para todos os efeitos de um remédio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tão universalmente procurado como o cathartico em purpúrea, e nenhuma outra tem sido tão usado em todos os países e por todas as classes, como estas PILLULAS, suaves mas eficazes.

A razão é evidente,— formando um remedio muito mais certo e eficaz que nenhuns outros.

Aquelas que se tem curado pelo seu uso, os que não o usariam salem que seu amigo visitá-los se tem curado, e todos conhecem o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes,

que as PILLULAS nunca falhão por consequência de sua grande comodidade.

Treze milhares sobre milhares de testificios referentes as distintas curas que hão efectuado estas pillulas, faz molestias que em seguida mencionamos, porém temos tais curas conhecidas em toda a parte donde temos escrito, despois de tanto tempo, lhes aqui. Adaptamo-las às suas beldades e à todas as condições, em todas as épocas, milagrosamente, e sempre com resultados de dize de dexteridade, elas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'esterco é sempre fraca, e as forças provisórias ao palliar, e não também puramente vegetais, não podem ressolar a digestão, nem por acaso formar tomascas em casa de demora.

O Dr. Ayer, que é o autor das PILLULAS, é o que mais leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as PILLULAS CATHARTICAS rapidamente cura. Para a Dyspepsia ou Indigestão, Diaplecia, Langüidez, Falta de appetito, devem ser tomadas em doses moderadas a fin de regular o estomago e restaurar suas funções regulares.

Para as Diarréias de Pigrado e suas diversas symptomas, Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Calore Bilioso, e Febre Biliosa, devem se tomar também moderadamente em cada caso, para regular a ação vírica e remover os obstruções que a com Á.

Para a Diaperteria ou Diarréas, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para Rheumatismo, Gotas, Artritis, Polipose do Cervix, Dor nas Hérinas ou cestas, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a ação dos fluidos disgregados, do sorte que a molestia desaparece.

Para a Hydropepsia e Tachecolas Hydropepsias, é preciso tomá-las frequentemente e em porções assez grande para produzir o efeito de um purgativo drástico. Como Digestivo para o jantar ou começo, tomá-las sempre com o jantar e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez quando, e diminui em estomago à obter satisfação.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas destas pillulas se achá-la, muitas vezes, consideravelmente melhor, por razão que elas purificam e restauram o aparelho digestivo.

FABRICAÇÃO
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

C. J. WATSON
AGENTE

Rua do Principe n. 50
POR BAIXO DO SOBRADO.

Remedio de sezões

DO

Dr. Ayer.



O Remedio é preparado de uma substância que até hoje tem sido desconhecida medicina, porém é um antídoto eficaz e específico para o veneno miasmático que engendra molestias biliosas. Sua qualidade, por excellencia mesmo mais importante do que a certeza com que cura, é não deixar máos efeitos depois de curada a molestia, e não ser que alguma desordem orgânica se desenvolve antes de tomar o nosso Remedio, o doente ficará tão bom como se nunca tivesse tido a molestia.

Até hoje não temos tido notícia de ter falhado em caso algum de sezões e toda a classe de intermitentes ou em febres deste gênero, por isso com toda a confiança o recomendamos à profissão medica, aos hospitais, e ao povo em geral. Sendo tão commodo no prego, e tão convenientemente preparado e embrulhado está ao alcance de todas as famílias que residem nos lugares onde prevalece esta molestia.

acha-se à venda em casa do agente neste cidade

C. J. Watson.

RUA DO PRÍNCIPE N. 50 SOBRADO.

COPIA.—BARRA MANSIA, PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO, 1 DE JUNHO DE 1871.

Ilms. Srs. W. R. Cassels & Comp.

Tenho presente a sua carta de 25 do mes p. p. a que respondo-lhes. Em quanto eu morava na cidade de Juá, província de S. Paulo, tirei occasião na minha clínica de applicar o remedio patente do Ilm. Sr. Dr. Ayer, chamado Remedio do Dr. Ayer para sezões, sempre com resultados muito favoráveis; bativeram nos annos de 1869 a 1871 seis meses de muita secca, e prevaleceram muito as febres intermitentes — em certos casos rebeldes ao arsenico e ao sulfato de quinina, obtive curas promptas com este remedio para sezões, e notei ainda mais, q. te com sulfato de quinina e arsenico algumas vezes voltavão os periodos febris, o que não acontece com o emprego do Remedio do Dr. Ayer para sezões.

Sem outro assumpto desejo-lhes saúde e felicidade e subscrivo-me:

De VV. SS.

A. Cr. e Obrm.

(Assinado)—Dr. Barnsley.

O original desta carta acha-se em poder de W. R. Cassels & Comp. no Rio de Janeiro.

O Dr. Barnsley é um medico Norte Americano — foi examen, com louvor, na Academia do Rio de Janeiro, e é bem conhecido como medico intelligente e feliz na sua clínica.

(Assinado)—W. R. Cassels & Comp.

O NOVO MUNDO

PERIODICO ILLUSTRADO DO PROGRESSO DA IDADE.

Propõe-se em geral: A registrar rapida e concisamente, pela letra e pelo desenho, as principaes evoluções da Era!

A expor e a tratar mais ao comprido as mais importantes questões do dia, especialmente as que tocão aos interesses de ambas as Americas.

Pública-se mensalmente em New York, à saída do Paquete regular da Índia do Rio de Janeiro.

Assinatura, por seis meses paga a iantada 50000, por um anno 10000 — Adigna-se em casa do Agente neste cidade.

C. J. Watson.

RUA DO PRÍNCIPE N. 50

AO GRANDE BÁRATILHO

DE

JOSE FELICIANO ALVES DE BRITO & COMP.

Novo sortimento.

Chitas de bonitos padrões a meia pataca e covado.

Dita violeta fina a 200 rs. o covado.

Chitas largas francesas a dous tostões.

Ditas ditas francesas a 240 280 e 320.

Ditas de colcha com ramagens 280.

Ditas em tosse a 280 o co/ado.

Dita dita toda preta, para lucto, a 100, o covado.

Baeta encarnada muito encorpada 500 o cov.

Flanella de lã de xadrez a 400, 640 e 800 o covado.

Cobertores de lã a 35, 38500 e 45.

Jaquetões forrados de lã e debrunhados a 75.

Pegas de mortim de 20 varas a 45 4,500 e 55.

Morim cámbrica finíssimo a 103 a peça e 500 a vara.

Dito ferro Madapôjao a 7,000

Cretone frances para lençóis, enfeitado 2,500, vara

Cretone de linho para lençóis.

Peças de algodão com 12 yds a 22 25 100 e 28000.

Peças de dito encorpado de 15 yds. a 55.

Escocia, marca Bispo, a 3,600, 4,500 e 55.

Chales de algodão à duas patacas.

Ditas com barra a 1700, 22500 e 55.

Toalhas para rosto a 50 a duzia.

Toalhado de linho adamascado a 35500 a vara.

Casemira preta, setim a 75 o corte e 1,800 covado

Dita de cōres a 75, 85 e 105 o corte.

Panno pretos finos a 2500 e 45.

Meia casemira a 2,500 o corte.

Prins de linho de cōres a 35, dito.

Ditas a—Rocambole—modernas a 23 e 2,800, corte.

Ditas de xadrez para roupa de crianças a 320 o cov.

Lençóis brancos de linho a 3,500 e 45, a duzia.

Ditas de linho embainhados a 5,500 dita.

Dito de seda de cōres a 1500 covado.

Lamzinhas farta-côres, para vestidos a 400 e 480.

Ditas lavradas e transparentes a 500.

Ditas em gorgorão a 610 e 800.

Ditas de um só cor a 640.

Poli de chevre a 1500 covado

Chapéus de Chile muito finos a 105 125 e 16000.

Ditas de lebre e de pello frances a 110.

Ditas de seda, de seda, cab. de marfim a 110 e 200.

Dito dito para meninas 25 e 1,500.

Camisa para escravos a 1,600.

Ditas de flanelas de lã a 35 e 3,800

Ceroulas de linho e algodão.

Linhas em correntes a 300 duzia.

Ditas em novellos a 1,300 a libra.

Ditas em novellos grossos a 160 cada um.

Sabonetes aromáticos a 10, e 20 e duzia.

Casas brancas de salpicos de cor, bordadas a 50 cortes.

Estando escuro 240 cov.

Brumant e irlanda de linho a 1,000 e 1,200 v.

Cambrai de linho. Guassima a 85 a vara.

Riscados azuis a 180 200 o covado.

Riscados muito largos a 320 rs. dito.

Olindo de cores a 25 30 e 3,500 o covado.

Castores a 240 covado

Brin pardo de linho a 640 e 1,000 vara.

Britana de linho a 1,200 e 1,800 a vara.

Luvas de peleira e perfumerias.

NÃO HÁ

onde se vende mais barato
do que na loja da

RUA DO PRÍNCIPE 7.

Padaria S. Honorato

RUA DO OUVIDOR N. 20.

O publico incontrará constantemente variado sortimento de pastéis, em pedas e docessecos para chá.

Bolachinhas de diversas qualidades por preços moderados, recebem-se encomendas para preparos de bandejas de doces para baile ou goiretes.

Typ. da «Regeneração» Largo do Palácio n. 23.